



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 732/17**, de 27 de novembro de 2017.


**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Francisco de Assis de Oliveira.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Francisco de Assis de Oliveira, natural de Iguatu, Ceará, filho do Sr. Francisco Chagas de Oliveira e da Sra. Antônia Alves Teixeira, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 27 de novembro de 2017.

  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Presidente